

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, SEM GARANTIA, A SER ALTERADA PARA COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA**

### **SF 812 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

Sociedade por Ações, sem registro perante a CVM

CNPJ nº 55.504.976/0001-93

NIRE nº 35300639871

Rua Henrique Schaumann, nº 270, andar 1 e 2 sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, Município de São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 52.300.000,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos mil reais)**

CÓDIGO ISIN: BRSEFONCM003

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 25 DE JULHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/111**

A **SF 812 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, em fase pré-operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Henrique Schaumann, nº 270, andar 1 e 2 sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 55.504.976/0001-93, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300639871 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") o encerramento da distribuição da oferta pública de 52.300 (cinquenta e duas mil e trezentas) notas comerciais escriturais, sem garantia, a ser alterada para com garantia real, em série única ("Notas Comerciais"), da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja 25 de julho de 2024, o montante total de R\$ 52.300.000,00 (cinquenta e dois milhões e trezentos mil reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da

Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Oferta", respectivamente).

A presente Oferta foi registrada na CVM em 25 de julho de 2024, sob o CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/111, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM.

Os termos e condições da presente Emissão estão previstos no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Sem Garantia, A Ser Alterada Para Com Garantia Real, em Série Única, Para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da SF 812 Participações Societárias S.A.*" ("Termo de Emissão") celebrado em 22 de julho de 2024, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais.

As Notas Comerciais foram emitidas sob a forma escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo) e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais.

A instituição contratada para a prestação dos serviços de escrituração e de agente de liquidação das Notas Comerciais foi o Banco Bradesco S.A. ("Escriturador").

**DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Notas Comerciais Subscritas e Integralizadas</b>
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	1	52.300 (cinquenta e duas mil e trezentas)
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora, e aos participantes do consórcio de distribuição	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>52.300 (cinquenta e duas mil e trezentas)</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Sem Garantia, A Ser Alterada Para Com Garantia Real, em Série Única, da SF 812 Participações Societárias S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.**

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 05 de agosto de 2024.

**COORDENADOR LÍDER**

